



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MATÃO

FORO DE MATÃO

1ª VARA CÍVEL

Av. Sete de Setembro, 856, ., Centro - CEP 15990-160, Fone: (16)

3382-1113, Matao-SP - E-mail: matao1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Físico n°: **0003718-13.1995.8.26.0347**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação disponível >>**
 Requerente: **Pinotti e Marchesan Cia Ltda**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>**
 << Nenhuma informação disponível >>
 >>:

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Matão, Dr(a). Marcos Therezeno Martins, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 28/04/2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Oreste Nestor de Souza Laspro, CPF 106.450.518.02, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP 98.628, com escritório à Rua Major Quedinho, nº 111, 25º andar, Cep. 01.050-030, fone (11) 3211-3010, São Paulo/SP.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Matao, 30/06/2017.

 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**